

Financiamento privado nas campanhas eleitorais versus gastos por funções: Um estudo do governo do município de Goiânia no período eleitoral 2004, 2008 e 2012

Ana Flávia Faria Rosa (UFG) - cintia.ufg@gmail.com

Ednei Moraes Pereira (UFG) - edneimorais@yahoo.com.br

Cintia Oliveira Elias (UFG) - cintiaoliveira.elias@gmail.com

Resumo:

A Lei 9.096/95 regulamentou a arrecadação de campanhas por meio do fundo partidário que possui em sua composição doações de pessoas físicas, jurídicas e do próprio governo. A obrigatoriedade da prestação de contas tanto dos partidos quanto do governo possibilitou a investigação da teoria do ciclo político quanto ao que se tem realizado com os recursos públicos e quais são os beneficiados nesse processo, a sociedade em geral ou os empresários. Partindo dessa ideia, o objetivo foi verificar se existe relação entre os doadores pessoa jurídica das receitas de campanha dos candidatos eleitos e os gastos por função desses governos. A amostra foram os candidatos a prefeitos eleitos no período correspondente aos anos eleitorais de 2004, 2008 e 2012, do município de Goiânia- GO, as receitas de campanha e os gastos por função do mandato, pertencendo ao mesmo período. Os métodos utilizados para analisar os dados foram a estatística descritiva, a Análise de Correspondência e a Análise de Homogeneidade, que analisam variáveis qualitativas. Através do método utilizado e da informação coletada pode-se concluir que não há uma relação direta entre os doadores das receitas arrecadadas e os gastos realizados por função.

Palavras-chave: *Accountability. Ciclos Políticos. Gastos Públicos.*

Área temática: *Custos aplicados ao setor público*

Financiamento privado nas campanhas eleitorais versus gastos por funções: Um estudo do governo do município de Goiânia no período eleitoral 2004, 2008 e 2012

Resumo

A Lei 9.096/95 regulamentou a arrecadação de campanhas por meio do fundo partidário que possui em sua composição doações de pessoas físicas, jurídicas e do próprio governo. A obrigatoriedade da prestação de contas tanto dos partidos quanto do governo possibilitou a investigação da teoria do ciclo político quanto ao que se tem realizado com os recursos públicos e quais são os beneficiados nesse processo, a sociedade em geral ou os empresários. Partindo dessa ideia, o objetivo foi verificar se existe relação entre os doadores pessoa jurídica das receitas de campanha dos candidatos eleitos e os gastos por função desses governos. A amostra foram os candidatos a prefeitos eleitos no período correspondente aos anos eleitorais de 2004, 2008 e 2012, do município de Goiânia- GO, as receitas de campanha e os gastos por função do mandato, pertencendo ao mesmo período. Os métodos utilizados para analisar os dados foram a estatística descritiva, a Análise de Correspondência e a Análise de Homogeneidade, que analisam variáveis qualitativas. Através do método utilizado e da informação coletada pode-se concluir que não há uma relação direta entre os doadores das receitas arrecadadas e os gastos realizados por função.

Palavras-chave: *Accountability*. Ciclos Políticos. Gastos Públicos.

Área Temática: Custos aplicados ao setor público.

1 Introdução

O Estado Democrático Brasileiro, segundo a Constituição Federal, em seu Art. 1º, Parágrafo único, possui a seguinte característica: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, [...]”. Tal regime foi implantado em sua totalidade, com os moldes atuais, a partir do fim da Ditadura Militar (COSTA, 2008).

Ao atender os requisitos desse regime nada mais justo do que apresentar uma diversidade de partidos políticos, sua implantação, reconhecimento e legalidade. Atualmente no Brasil, existem 30 partidos políticos registrados conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2013). Assim como qualquer instituição, necessitam de financiamentos compostos de recursos públicos e/ou privados, para a sua existência e continuidade. Recurso originário do fundo partidário, criado pela Lei nº 4.740/65 e regulamentado pela Lei nº 9.096/95 o financiamento privado, também presente no fundo partidário, advém de doações de pessoas física ou jurídica.

O financiamento privado, objeto de estudo desta pesquisa, possui algumas exigências previstas em lei, na qual as doações de pessoas físicas ou jurídicas devem ser feitas por meio de cheques cruzados ou depósitos bancários, diretamente na conta dos partidos políticos. A Lei nº 9.504/97, a partir do Art. 17, dispõe sobre outras limitações na arrecadação de recursos como, por exemplo, o valor limite de doação de pessoa física.

Diante deste cenário instituído, há discordância do modelo de financiamento dos partidos políticos. Existem defensores da ideia de que os partidos políticos deveriam possuir apenas investimentos oriundos de recursos públicos. Isto, devido à troca de favores que o modelo misto possibilita. O modelo de financiamento de recursos públicos demonstraria uma

igualdade na competitividade dos partidos, vencendo aquele que conseguir um maior eleitorado (EXAME, 2013), como consequência também aumentaria o rigor em relação à prestação de contas do dinheiro público que seria neste caso bem maior e mais fiscalizado, reduzindo a questão da corrupção abrindo de certa forma uma divulgação dos dados e poder de análise do cidadão.

Dentro do atual regime de financiamento misto a Lei 9.096/95 determina que todos os partidos devem declarar seus recursos obtidos e despesas incorridas. Sejam eles de origem público ou privado, por meio da prestação de contas, assegurando a população o direito de saber como os recursos estão sendo distribuídos e a presença ou não de jogo de interesse.

Segundo os resultados obtidos no trabalho de Nakaguma e Bender (2006), a reeleição instituída por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 16 de 1997 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei Complementar nº 101 de 2000, são fatores que vieram a dar respaldo a teoria dos ciclos políticos.

Portugal (2006) analisou os efeitos do financiamento público e privado de campanhas eleitorais sobre a política implementada pelo partido majoritário. E os resultados obtidos por Ribeiro Filho (2011) indicam que há influência do partido e da ideologia partidária na composição das contas públicas. Ambas as pesquisas tentaram demonstrar a existência da triângulação de recursos, podendo perceber se determinado setor do doador privado seria beneficiado após a eleição do candidato ou partido receptor dos valores doados.

Nesse sentido, os indícios apontados por Portugal (2006) e Ribeiro Filho (2011) instigaram a questão-problema: Qual a relação entre o financiamento privado nas campanhas eleitorais com os gastos por funções do governo do município de Goiânia no período eleitoral de 2004a 2012? Possuindo como objetivo analisar a relação entre o financiamento privado de grupos socioeconômicos para as campanhas de eleição e os gastos públicos por função desses governos.

2 Plataforma teórica

2.1 Ciclos Políticos

Sakurai (2009) define ciclos políticos como sendo a oportunidade de fatores políticos influenciarem o comportamento das variáveis econômicas, são os estudos do comportamento periódico nos gastos públicos e sua relação com o período eleitoral (CARVALHO e OLIVEIRA, 2009).

Dentro da literatura, os ciclos políticos estão subdivididos em dois grupos: de incentivo os oportunistas e os partidários, o primeiro grupo assume uma assimetria informacional em relação à boa gestão dos governantes, motivando os mesmos a apresentarem suas habilidades aos eleitores (NAKAGUMA; BENDER, 2006), o segundo é aquele que independente de sua filiação partidária busca sua manutenção no poder, envolvendo seus interesses individuais (SAKURAI; GREMAUD, 2007).

Meneguín (2001) fez um estudo, no estado de Goiás, que através de uma análise dos dados do estado, percebeu a existência de um menor gasto no período pré-eleitoral na época em que a lei da reeleição ainda não vigorava. Pela percepção do autor, o favoritismo partidário, esteve presente neste caso, no qual o Governador Iris Rezende (1991-1994) passou o cargo para o Governador Maguito Vilela, pertencente ao mesmo partido: PMDB.

Outras pesquisas como a de Ribeiro Filho (2011), já com a instauração do processo de reeleição criado pela Emenda Constitucional nº 16 de 1987, reforçou a ideia da existência dos ciclos políticos numa esfera nacional, onde o candidato teve a possibilidade de manipular os gastos de modo a promover uma imagem de bom gestor para seus eleitores, o que garantiria sua permanência no poder.

Ribeiro Filho (2011) utilizou de variáveis orçamentárias e contábeis para fazer uma associação com a teoria dos ciclos políticos, os dados utilizados abarcaram a União, os Estados- membros e o Distrito Federal pelo período de 1995 a 2009, classificando a transição de governo. Como resultado, constatou que os governos orientam as contas públicas provavelmente de maneira oportunista em épocas eleitorais.

2.2 Fundo partidário

Conforme exposto por Reis (2010), o financiamento político viabiliza a campanha dos candidatos, caracteriza-se como de caráter misto, com forte predominância privada. De acordo com o disposto na Lei 9.096/95, este provém do fundo partidário. É Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, que tenham seu estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral e prestação de contas regular perante a Justiça Eleitoral (TSE, 2013). Tal fundo é obtido através de recursos oriundos do próprio Estado e de doações, podendo estas serem de pessoas físicas e/ou jurídicas.

Financiadores privados tem um limite de doações, no qual a pessoa física pode doar até 10% do rendimento bruto obtido no ano anterior ao da eleição. Tendo como exceção os valores repassados em dinheiro referentes ao uso de bens móveis ou imóveis de sua propriedade, não ultrapassando o valor de R\$ 50.000,00. As pessoas jurídicas poderão doar até 2% do faturamento bruto no ano anterior ao da eleição. Aqueles que descumprirem a Resolução n° 23.217, de 2010 (TSE, 2010), terão como sanção multa de 5 a 10 vezes o valor excedente, ficando a pessoa jurídica impedida de participar de processos licitatórios e celebrar contratos com o poder público, por um período de 5 anos.

Para um controle dessas informações são elaboradas pelos partidos prestações de contas de toda a receita arrecadada durante o período eleitoral, permitindo a acessibilidade do eleitor aos dados.

2.3 *Accountability*/ Prestação de contas

Pinho e Sacramento (2009) expõe que o conceito de *accountability* está ligado a responsabilidade, controle e transparência na prestação de contas. A Lei 9.096/95 nos arts. 30 a 37 demonstram as exigências quanto a prestação de contas partidárias, onde temos a exigência de entrega anual à Justiça Eleitoral, do balanço do período findo, até 30 de abril do período subsequente, no ano em que ocorrem eleições tem-se a exigência de envio de balancetes mensais durante quatro meses anteriores e dois posteriores, ter em posse documentação comprobatória por prazo não inferior a cinco anos. Existem sanções para aqueles que não cumprem os devidos requisitos acima citados, como suspensão de novas cotas do Fundo Partidário.

A suspensão de novas cotas do Fundo Partidário atualmente presente na Lei 9.693, de 27 de julho de 1998, não se aplica em casos de ações praticados por órgãos regionais ou municipais e sim na ausência de prestações de contas sejam elas parciais ou totais.

Assim como os partidos devem prestar contas de seus gastos o governo também tem o mesmo dever, tudo isso colabora para uma maior transparência e auxílio na escolha dos candidatos pelos eleitores. Com o advento de questões relacionadas à corrupção, o governo procura de todas as formas possíveis sanar eventuais aberturas que induzam a mesma.

Algumas leis cooperaram para o processo de abertura de dados do governo como a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, que mantém o equilíbrio das contas públicas, a Lei Complementar – LC n° 131, de 27 de maio de 2009, determinando a disponibilidade em tempo real de informações sobre execução orçamentária e financeira dos entes públicos, e a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, regula o acesso à informação. A prestação dos gastos públicos pode ser observada por intermédio do Portal da transparência e *site* de órgãos

fiscalizadores, onde obtemos os dados contábeis referentes às receitas arrecadadas pelo governo e as despesas realizadas de acordo com a contabilidade aplicada ao Setor Público.

2.4 Gastos Públicos e Receitas

Para elaboração das prestações de contas necessita-se de informações contábeis que representem de forma fidedigna os processos das instituições. Os partidos, assim como o governo seguem determinadas especificidades contábeis aplicadas ao seu setor, as mesmas podem ser instauradas por meio de leis e normativos, fornecendo o caminho a ser seguido na mensuração, evidência e divulgação das informações.

A Lei 4.320/64, em seu artigo 30 diz: “O partido político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.” Outras leis e regulamentos referentes às contas partidárias podem ser observadas pelas Resoluções presentes no *site* do TSE.

A questão governamental apresenta a Contabilidade Pública como aliada na divulgação de informações, tendo a apresentação das receitas e despesas públicas a seguir alguns regulamentos classificadores desses elementos.

A Lei 4.320/64 informa que as receitas públicas são compostas de impostos, taxas e contribuições, e que as mesmas se classificam em duas categorias econômicas, Receitas Correntes e Receitas de Capital. Os gastos ou despesas públicas são compostos pelas despesas correntes e de capital. As Despesas de Capital são compostas por investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (Lei 4.320/64, Art. 12, §§ 1º ao 6º), a Despesa Corrente são os que envolvem manutenção e funcionamento dos serviços públicos (CARVALHO; OLIVEIRA, 2009), é composta pelas despesas de custeio e transferências correntes.

Através do sistema orçamentário podemos encontrar elementos que demonstrem como estão sendo geridos os recursos pelos candidatos, o resultado orçamentário é o instrumento que nos proporciona essa análise, onde o ideal é que a Receita Orçamentária seja igual à Despesa orçamentária gerando um resultado nulo (SLOMSKI, 2003), quando isso não ocorre temos as seguintes situações, Receita orçamentária maior que a Despesa orçamentária o resultado é positivo gerando um superávit e quando a Receita orçamentária é menor que a Despesa orçamentária o resultado é negativo gerando um déficit. Esses elementos podem resultar de um mau planejamento do que se pretende arrecadar e gastar durante determinado período.

Ainda em referencia aos gastos públicos, temos segundo a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, o conceito de função e subfunção que podem ser encontrados nos dados fornecidos pelo Portal da Transparência, em que função é o maior nível de associação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público e subfunção representa uma subdivisão das despesas, dentro da referida portaria encontramos 28 funções e 109 subfunções.

3 Procedimentos Metodológicos

O universo da pesquisa é composto pelos candidatos eleitos no Estado de Goiás e sua respectiva gestão, segundo dados do *site* do TSE. A população correspondeu aos candidatos eleitos e seus respectivos partidos do município de Goiânia, por ser o município de maior população, cerca de 22% da população do estado de Goiás. E por fim, a amostra foi composta pelos candidatos reeleitos na cidade de Goiânia, seus partidos e os gastos originados de sua gestão, correspondentes ao período de 2004 a 2012.

Na coleta de dados foram necessárias técnicas para que os mesmos proporcionassem respostas às questões apresentadas de modo confiável e válida (MARTINS; THEÓPHILO,

2009, p.13-20). Logo, utilizou-se a base de dados situada no *site* do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 2004, 2008 e 2012. Coletou-se nomes dos partidos, seus representantes, no caso prefeitos, no período correspondente a 2004 a 2012, além da atividade econômica de seus doadores, obtidos da prestação de contas dos partidos eleitos. E ainda, os dados referentes aos valores das receitas de campanha arrecadadas pelos partidos e os gastos de contas de despesas realizadas que se encontram no *site* do Portal da transparência do Município de Goiânia, no mesmo período. No período de 2004-2008 o prefeito era Iris Rezende do PMDB enquanto em 2012 o cargo era ocupado por Paulo Garcia do PT.

Verificou-se a atividade econômica principal de cada empresa doadora, e agrupou-se conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas- CNAE. Foi utilizada a estatística descritiva para saber quais os doadores predominantes como pessoa jurídica, pessoa física, e em seguida obter as atividades econômicas dos doadores pessoa jurídicas. Realizou-se, também, a análise de correspondência (ANACOR), para relacionar o ano eleitoral e as atividades econômicas classificadas pelo CNAE e a relação partido eleito. Em seguida, foi utilizado o teste de homogeneidade (HOMALS), relacionando o ano eleitoral, partido eleito e CNAE.

Antes da utilização do ANACOR e HOMALS, utilizou-se do teste Qui-quadrado, a um nível de significância de 5%, para atender requisitos estatísticos de variáveis qualitativas (FAVERO *et al.*, 2009), ambos testes foram realizados por meio do *software SPSS* versão 18. Para os dados extraídos do Portal da Transparência, alinhou-se as despesas por funções realizadas com os anos correspondentes, em seguida foi elaborada uma análise horizontal, para verificar as modificações dos dados ao longo do tempo. Em seguida, analisou-se as atividades que envolviam as funções de maior variação no tempo presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para estipular os projetos e atividades a serem realizados durante o ano.

4 Análise dos resultados

Os resultados obtidos por meio do tratamento dos dados consideraram a arrecadação dos partidos políticos eleitos nos anos de 2004, 2008 e 2012. Conforme tabela 1.

Tabela 1-Total da receita de campanha arrecadada por candidato eleito.

	IRIS RESENDE (PMDB)		PAULO GARCIA (PT)
	2004	2008	2012
Total Receita Arrecadada	R\$ 3.386.559,73	R\$ 3.372.388,61	R\$ 5.601.221,70

Fonte: Elaboração própria

A receita arrecadada na campanha de Iris Resende à prefeitura de Goiânia foi de maior proporção, corresponde às pessoas jurídicas, com 70% no ano de 2004 e 84% em 2008 do total arrecadado com o financiamento privado, conforme exposto na tabela 2. Observou-se, na composição do financiamento privado da campanha eleitoral do candidato Paulo Garcia do PT, a maior arrecadação com 69% das receitas oriundas de recursos do próprio partido, 25% das receitas está relacionada às pessoas jurídicas doadoras.

Tabela 2-Proporção de doadores em relação à receita total arrecadada do partido eleito nos anos de 2004, 2008 e 2012.

Doadores	IRIS RESENDE (PMDB)		PAULO GARCIA (PT)
	2004	2008	2012
Pessoas Físicas	21%	13%	6%
Pessoas Jurídicas	70%	84%	25%

Recursos Próprios	1%	1%	-
Outros candidatos/ comitê	8%	2%	69%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria

Na tabela 3, classificou-se o total da arrecadação de pessoas jurídicas de acordo com CNAE do CNPJ. A maior proporção em 2004 ficou para a atividade de coleta e tratamento de resíduos e em 2008 obras de infraestrutura. A atividade econômica predominante no ano eleitoral de 2012 corresponde a Construção de edifícios com 26% do total da receita arrecadada de pessoa jurídica.

Tabela 3-Proporção das atividades econômicas em relação ao total de doadores pessoa jurídica do partido eleito nos anos de 2004, 2008 e 2012.

	2004	2008	2012
Atividades de serviços financeiros			11%
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	32%	-	-
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-	29%	-
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	-	-	10%
Comércio varejista	7%	-	22%
Construção de edifícios	13%	-	26%
Edição e edição integrada à impressão	-	5%	-
Fabricação de produtos alimentícios	-	14%	-
Obras de infraestrutura	9%	28%	11%
Outros	22%	18%	21%
Telecomunicações	17%	-	-
Transporte terrestre	-	6%	-
Total	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria

O PMDB possui em sua estrutura de arrecadação por dois mandatos consecutivos, recursos de pessoas jurídicas, sendo predominante o de atividade econômica de Obras de infraestrutura. O PT apresentou uma maior arrecadação de recursos do próprio partido onde 91% desse recurso foram doados pelo seu Diretório Nacional. Verificou-se em ambos os partidos as atividades de Obras de infraestrutura, Construção de edifícios e Comércio varejista. Os percentuais classificados como “Outros”, foi o agrupamento composto de diversas atividades pulverizadas de baixa proporção em relação ao total da receita pessoa jurídica.

Se estabelecermos um *ranking* em cada Ano/Partido eleito percebeu que em 2004/PMDB o setor de construção de edifícios fica na terceira posição com 13% do total da receita arrecadada de pessoa jurídica e na quarta posição com 9% obras de infraestrutura, deixando de contar a participação de “Outros”, em 2008/PMDB aparece em segundo lugar obras de infraestrutura com 28% e 2012/PT na primeira posição com 26% a atividade de construção de edifícios.

Verificou-se, na tabela 4, quando aplicado o teste Qui-quadrado, a associação significativa entre as atividades econômicas que compuseram o montante da arrecadação, o ano e o partido, a fim de realizar o teste da ANACOR e HOMALS.

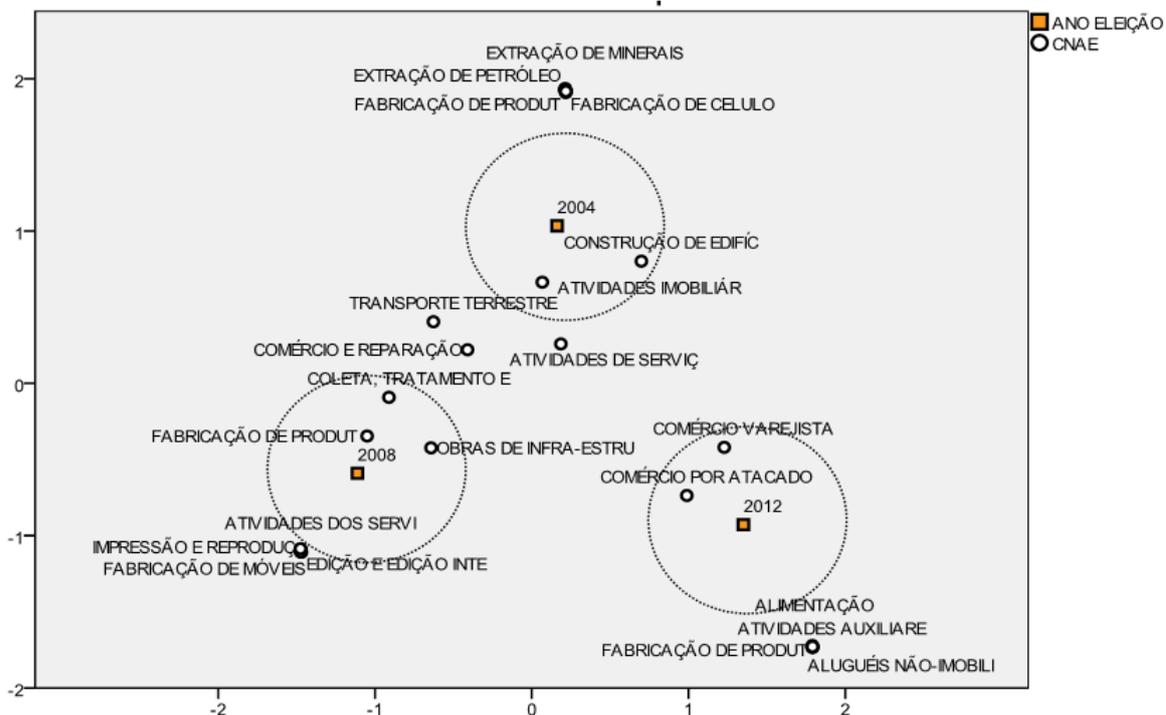
Tabela 4-Resultado teste Qui-quadrado

	Relações utilizadas	Significância
ANACOR E HOMALS	CNAE*ANO	,000
	CNAE*PARTIDO	,002

Fonte: Elaboração própria

Na figura 1 o mapa perceptual mostra a relação existente entre o ano eleitoral e as empresas de atividade econômica que apresentaram um padrão, onde no ano de 2004 existe uma relação maior com as Atividades imobiliárias e Construção de Edifícios, em 2008 Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais, Obras de infraestrutura e Fabricação de produtos alimentícios e em 2012 o Comércio varejista e Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas.

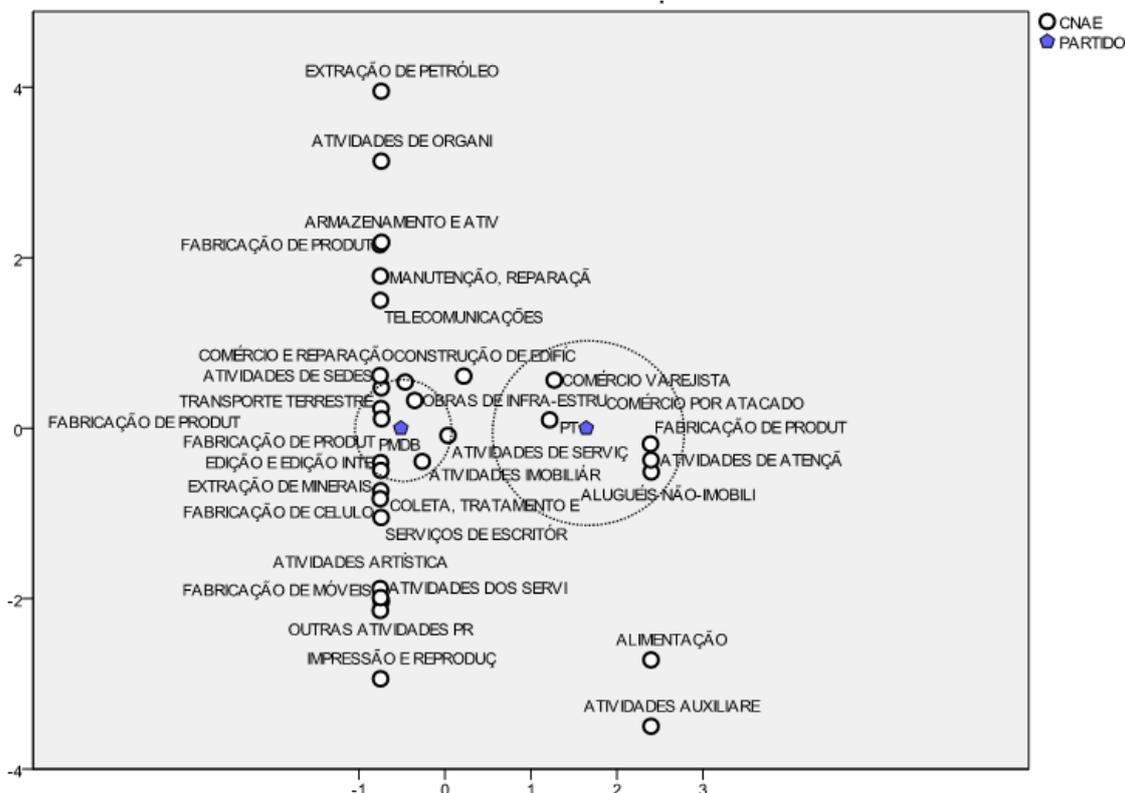
Figura 1- Mapa perceptual: Relação entre o ano eleitoral e a atividade econômica das pessoas jurídicas doadoras.



Fonte: Elaboração própria

Na figura2, relacionou-se classificação nacional de atividade econômica- CNAE, com os partidos eleitos, constatando uma maior relação do PMDB com Obras de infraestrutura, Construção de edifícios, Transporte terrestre, Fabricação de produtos alimentícios, Edição e edição integrada à impressão, Atividades de serviços financeiros e Atividades imobiliárias. O PT aborda o Comércio varejista, Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas, Atividades de atenção à saúde humana.

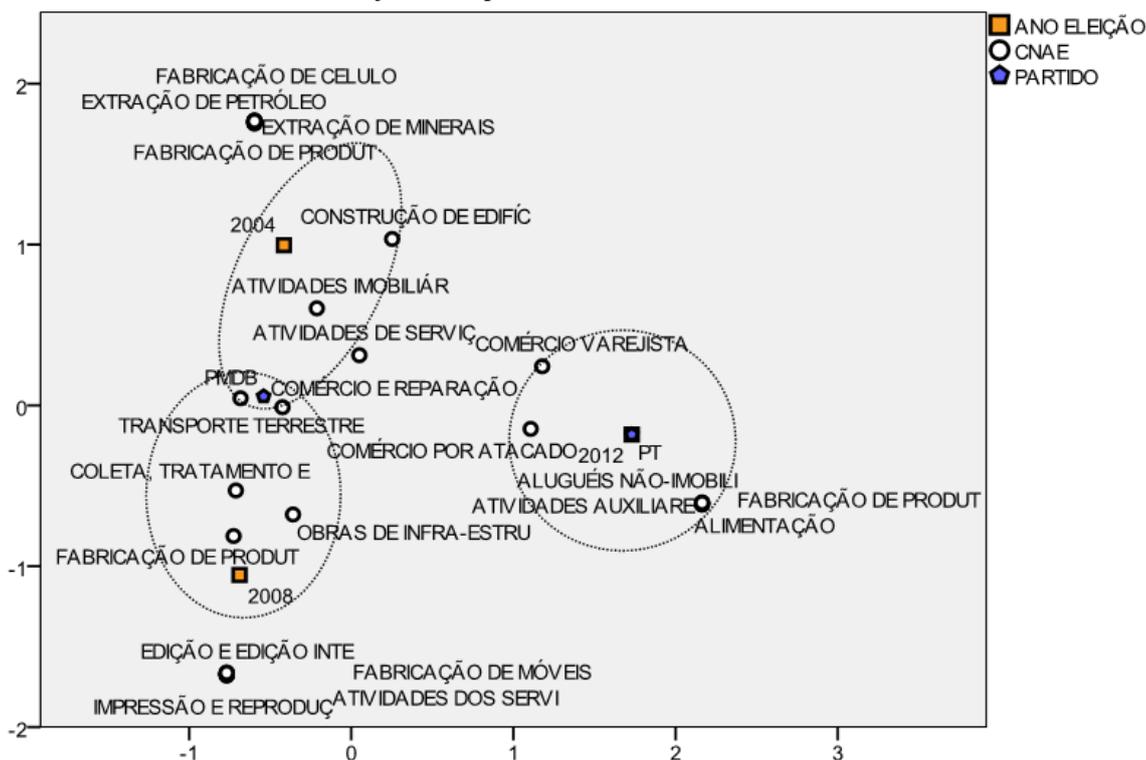
Figura 2- Mapa perceptual: Relação entre a atividade econômica dos doadores pessoa jurídica com o partido eleito.



Fonte: Elaboração própria

A figura 3, apresenta os dados: ano da eleição, a classificação do CNAE e o partido. Sendo assim temos a relação do ano de 2004 com a Construção de edifícios, Atividades imobiliárias, Atividades de serviços financeiros, Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, Transporte terrestre, em 2008, Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais, Obras de infraestrutura, Fabricação de produtos alimentícios, Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e Transporte terrestre, no ano de 2012, Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas, Comércio varejista, Alimentação, Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos e Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

Figura 3- Mapa perceptual: relação entre ano eleitoral, atividade econômica dos doadores pessoa jurídica e partido eleito.



Fonte: Elaboração própria

A partir da estatística descritiva e os resultados da ANACOR e HOMALS, pode-se inferir que o período estudado mostra uma tendência de que as atividades de Construção de edifícios e Obras de infraestrutura foram mais presente na participação das receitas que correspondam às pessoas jurídicas, casando com as propostas dos candidatos do referido período eleitoral, assim como a título de exemplo a candidatura à prefeitura de Iris Rezende, no ano de 2004, demonstrando interesse em relação à saúde, transporte coletivo e organização do trânsito da cidade, que acarretaria em maiores gastos com obras de infraestrutura.

4.1 Os gastos públicos por função orçados e realizados

Considerando que os anos de 2004, 2008 e 2012 foram anos eleitorais, verificou-se os anos pré-eleitorais e pós-eleitorais, assim como o processo do ciclo político sugere. A tabela 5, apresenta as variações da receita total, pode-se notar que nos anos pós- eleitorais 2005 e 2009 o aumento das despesas realizadas está de acordo com os estudos de Meneguim (2001) Sakurai; Gremaud, (2007); Sakurai, (2009); Nakaguma E Bender, (2010); Nascimento, (2011); Ribeiro Filho (2011), em que os governantes tendem a reduzir os gastos antes do ano eleitoral e aumentar no ano pós- eleitoral.

Tabela 5-Análise horizontal da receita total realizada.

	AH-2005	AH-2006	AH-2007	AH-2008	AH-2009	AH-2010	AH-2011	AH-2012
Despesa total realizada	13%	9%	8%	21%	21%	9%	14%	13%

Fonte: Elaboração própria

O ano de 2005 período pós-eleitoral observou-se um aumento nos gastos de 13,01%, correspondendo ao primeiro mandato de Iris Rezende pelo PMDB. No ano de 2007, o período pré-eleitoral houve um aumento de 7,57% em relação ao ano anterior. Em 2009, período pós-

eleitoral a reeleição de Iris Rezende, o aumento foi de 20,73%. Nesse mandato, Iris exerceu o cargo até 30 de março de 2010, devido a sua candidatura a governador do estado de Goiás, passando o cargo de prefeito para seu vice, Paulo Garcia do PT.

Nota-se, nesse resto de ano que Paulo Garcia assumiu um aumento neste ano de 9,07% e em 2011 período pré-eleitoral, com a candidatura à reeleição de Paulo Garcia um aumento de 13,69 %.

Analisando as despesas realizadas por funções no decorrer dos anos de 2005 a 2012, percebeu-se às variações das contas planejadas de acordo com a LDO. As maiores alterações no ano de 2005 na função Transporte, projetos/atividades de pavimentação e conservação de estradas e avenidas e canalização e reurbanização de vale dos córregos e para a Função Indústria, política de fomento às atividades industriais e comércios formais. Em 2006, função Trabalho, temos apoio à ciência e a tecnologia, renda familiar mínima e apoio ao trabalho informal, na função Gestão Ambiental, projetos de lazer e recreação; recuperação de fundos de vale; controle das atividades poluidoras; coordenação dos serviços de fiscalização de atividades econômicas, meio ambiente, edificações e loteamentos.

Em 2007, função Trabalho teve-se projetos/atividades de apoio ao trabalho informal e na função Judiciária, atendimento a precatório. Em 2008, função Trabalho, apoio ao trabalho informal, na função Habitação, manutenção do fundo municipal de habitação de interesse social. Em 2009, função Direitos da cidadania houve a previsão de projetos/atividades de manutenção do fundo municipal de proteção e defesa do consumidor, função Trabalho, apoio ao trabalho informal, coordenação da política de trabalho, emprego e renda, renda familiar mínima, função Habitação, manutenção do fundo municipal de habitação de interesse social.

No ano de 2010, função Judiciária, folha de pagamento e encargos sociais da SETUR, função Administração, manutenção de fundos municipais, construções e reformas, assistência a criança ao adolescente pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos e mulheres. Em 2011, função Desporto e lazer, coordenação da política de esporte e lazer, manutenção das atividades do parque Mutirama, função Previdência social, proventos a inativos e pensionistas- fundo previdenciário I e II, manutenção da previdência dos servidores municipais, folha de pagamento e encargos sociais do IPSM.

Em 2012, função Habitação, construção de moradias para ocupante de áreas de risco, APAS e servidor público municipal, desocupação e desafetação de áreas públicas, função Trabalho, renda familiar mínima, folha de pagamento e encargos sociais da SETRAB, coordenação da política de trabalho, emprego e renda, função Gestão ambiental, coordenação das atividades da AMMA, projeto e construção do complexo zoobotânico, coordenação da gestão e política ambiental, recuperação de áreas degradadas fundo de vale malha hídrica, coordenação da política ambiental, manutenção das atividades do fundo municipal do meio ambiente.

O resultado orçamentário obtido pelas receitas arrecadadas do período contra as despesas realizadas pode apresentar indícios de uma má gestão dos recursos (SLOMSKI, 2003), no ano de 2005 houve um aumento dos gastos em relação às receitas arrecadadas, em 2007 reduziu-se os gastos com a possibilidade de reeleição do candidato Iris Rezende. Em 2009, ocorreu um aumento considerável dos gastos conferindo ao ano um déficit orçamentário, em 2010 ano em que o candidato deixou de exercer o cargo houve um aumento da receita em relação à despesa, já em 2011 continuou a redução das despesas onde se candidatava pelo PT o prefeito Paulo Garcia. Através dessa análise podemos verificar elementos do ciclo político, em que há a associação do comportamento dos gastos com o período eleitoral (CARVALHO E OLIVEIRA, 2009).

4.2 Receita arrecada por atividade x despesas realizadas

A variação das despesas, conforme dados da Lei Orçamentária Anual, apresentaram resultados confirmando a existência da teoria dos ciclos políticos no mandato do candidato Iris Rezende. Ao verificar os gastos realizados no mandato, buscou-se por intermédio do *site* Portal da Transparência, informações que demonstrassem em um nível de detalhamento menor elementos que pudessem constatar a triangulação de recursos, mas devido à ausência de informações quanto ao projeto/ atividade realizada dos anos anteriores a 2010, fizemos a análise apenas do ano de 2010. No ano de 2010 por intermédio da LDO, buscou-se ligar os gastos por atividades realizadas e as funções de maior variação no ano. Ao verificar a Lei Orçamentária Anual realizada, constatou-se durante o processo de conciliação que atividades/projetos que estavam previstas na LDO, não foram executadas, houve uma redução de despesas nesse mesmo período. A falta de uma divulgação em que se verifique a função a que determinada atividade pertence na realização das despesas, não permitiu uma associação entre a receita arrecada na campanha com os gastos realizados, limitando o cruzamento dos dados.

5 Considerações Finais

Através da análise descritiva e os procedimentos da ANACOR e HOMALS, tendo em vista os objetivos do trabalho conclui-se que não há relação entre o grupo socioeconômico e os gastos por função do governo, devido à como as informações ficaram distribuídas durante o processo de análise, em que a atividade econômica dos doadores e os gastos por funções, não produzem associações diretas, verificou-se através da LDO e da LOA, que existem elementos mais específicos, que chegam ao nível de programas/ atividades, ainda sem alcançar uma análise que trouxesse evidências claras.

Vê-se assim a necessidade de elaborar novos testes para analisar mais a fundo outros tipos de informações que possam constatar se as empresas doadoras foram beneficiadas de algum modo pela doação feita ao candidato eleito. Outra questão a ser observada é a composição inicial das receitas arrecadadas de pessoas físicas, jurídicas, partidos/comitês de cada partido, necessitando de novas investigações, que se verifiquem a composição dos recursos de pessoas jurídicas dos Diretórios Nacionais, que seria o caso do PT, que obteve a maior receita do partido/comitê.

Há ainda a questão da existência do ciclo político quando se analisa a oscilação dos gastos no período eleitoral, a constante doação recebida pelos partidos de empresas de atividade econômica, como Obras de infraestrutura e Construção de edifícios e a percepção de falhas quanto à transparência dos dados, onde são vistas dificuldades de associação no que se refere à função/ atividade, por não demonstrarem, um código ou outro tipo de elemento que faça cruzamento das funções, aos programas, garantindo maior confiabilidade.

Durante a execução da pesquisa a falta de dados do segundo mandato de Paulo Garcia foi um fator limitante, pois seu primeiro mandato como prefeito ocorreu a partir do afastamento do candidato Iris Rezende em 2010, que se candidatava a governador do estado, outro fator encontrado é a falta de dados referentes aos gastos por projetos/atividades nos anos anteriores a 2010 no Portal da Transparência da prefeitura de Goiânia.

Sugere-se ainda um estudo que envolva as coligações ao invés apenas dos partidos visto a existência da solidariedade partidária entre o PT e o PMDB, a continuidade quanto a verificar indícios de triangulação e a confirmação dos ciclos políticos no segundo mandato do candidato Paulo Garcia ou se o mesmo por ter sido eleito em 2010 beneficiou anteriormente algum dos seus futuros doadores de campanha, além da pesquisa em outros municípios do estado de Goiás.

Referências

BRASIL. *Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000*. (2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1997. Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 15 de outubro 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; ... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. *Lei complementar n. 131, de 27 de maio de 2009*. (2009). Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,.... Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Lei nº 9.693, de 27 de julho de 1998**. Modifica a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para tratar de punição ao partido político mediante suspensão de cotas do Fundo Partidário. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965**. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

_____. **Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999**. Publicada no DOU de 15 de abril de 1999.

_____. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>

CARVALHO, Frederico Antonio Azevedo; OLIVEIRA, Kleber Vasconcellos de. A contabilidade governamental e a teoria dos ciclos políticos: uma análise empírica fiscal e contábil sobre os municípios do estado do Rio de Janeiro-1998/2006. **REPEC-Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. Brasília, v.3, n.1, art.3, p. 46-64, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/40>> Acesso em: 05 mai. 2013.

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **RAP- Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-874, set./out. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a03v42n5.pdf>> Acesso em: 15 mai. 2013.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes da; CHAN, Betty Lilian. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. 4 t. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

FIALHO, Tânia Marta Maia. Ciclos Políticos: uma Resenha. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 19, n. 2(74), abril-junho, 1999. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/74-8.pdf>> Acesso em: 25 mai. 2013.

GONÇALVES, Carlos Eduardo Soares; FENOLIO, Fernando Roberto. Ciclos eleitorais e política monetária: evidências para o Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 37, n. 3, p. 465-487, 2007.

JUNGMANN, Mariana. Financiamento privado de campanha é tema de manifesto. **EXAME.com**. Brasília, 08 abr. 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/politica/noticias/financiamento-privado-de-campanha-e-tema-de-manifesto>> Acesso em: 05 mai.2013.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas,2009.
MENEGUIN, Fernando Boarato. **Reeleição e política fiscal: um estudo dos efeitos da reeleição nas políticas de gastos públicos**. Brasília: UNB,2001.

NAKAGUMA, Marcos Yamada; BENDER, Siegfried. A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos político e performance fiscal dos Estados (1986-2002). *Econ. Apl.* [online]. 2006, vol. 10, n.3, pp. 377-397. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502006000300005&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 12 mai. 2013.

NAKAGUMA, Marcos Yamada; BENDER, Siegfried. Ciclos políticos e Resultados Eleitorais: Um estudo sobre o comportamento do Eleitor brasileiro. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 1, p. 3–24, jan-mar, 2010.

NASCIMENTO, Leonardo Silveira do. **A efetividade dos ciclos políticos nos municípios brasileiros: uma abordagem contábil**. Santa Catarina: UFSC, 2011. 122p. Tese (Mestrado) – Programa de Pós- Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2011.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **RAP- Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, p.1343 - 1368, nov./dez. 2009.

PORTUGAL, Adriana Cuoco. **Lobby Pré-eleitoral e Financiamento Público de Campanhas Eleitorais: uma Exploração em Economia Política Positiva**. Brasília: UNB, 2006. 141p. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos. **Financiamento da política no Brasil. 2010.** Dissertação de Mestrado Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

RIBEIRO FILHO, Antônio Daniel. **Os efeitos do período de transição governamental nas contas públicas: Uma análise em Municípios, Estados e União.** Brasília: UNB, 2011. 213p. Dissertação (Mestrado) – Programa Multiinstitucional e Inter- Regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SAKURAI, Sergio Naruhiko. **Ciclos Políticos nas Funções Orçamentárias dos Municípios Brasileiros: Uma Análise para o Período 1990 – 2005 Via Dados em Painel.** *Est. econ.*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 39-58, janeiro-março 2009.

SAKURAI, Sergio Naruhiko; GREMAUD, Amaury Patrick. **Political business cycles: evidências empíricas para os municípios paulistas (1989 – 2001).** *Econ. aplic.*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 27-54, janeiro-março, 2007.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um Enfoque na Contabilidade Municipal.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23217, de 2010.** Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas eleições de 2010. Disponível em: [http://www.tse.jus.br/arquivos/norma-em-vigor-23.217-pdf-eleicoes-2010/view?searchterm=resolucao 23217](http://www.tse.jus.br/arquivos/norma-em-vigor-23.217-pdf-eleicoes-2010/view?searchterm=resolucao%2023217) Acesso em : 29 de jun. 2013.

VIEIRA, James Batista. **O impacto das capacidades institucionais do setor público: um estudo exploratório sobre as causas e efeitos das improbidades na administração pública municipal brasileira. Prevenção e combate à corrupção no Brasil: 6º Concurso de Monografias: trabalhos premiados / Presidência da República, Controladoria-Geral da União.** Brasília: CGU, 2011. Disponível em: < www.cgu.gov.br >